



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SOLICITAÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

Pessoa Física

Pessoa Física - Procurador

Pessoa Jurídica

1. A SER PREENCHIDO PELA PESSOA FÍSICA

Nome completo:

Endereço Eletrônico (e-mail):

Telefone (não obrigatório):

2. A SER PREENCHIDO PELA PESSOA FÍSICA – PROCURADOR(A)

Nome completo:

Endereço Eletrônico (e-mail):

Telefone (não obrigatório):

A procuração que me confere poderes como representante legal da parte interessada no processo

Segue anexa a esta solicitação; ou

Consta nos autos dos documentos do processo.

3. A SER PREENCHIDO PELA PESSOA JURÍDICA

Razão social:

Número do CNPJ:

Nome completo do representante:

Cargo do representante:	
E-mail do representante:	Telefone:

4. DADOS SOBRE O PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOLICITADO

Em relação à informação solicitada, pretende recebê-la de que forma (marque apenas **uma** opção):

- () **Retirar pessoalmente** no Serviço de Informação ao Cidadão no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – SIC/MIDR, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, térreo, Sala T-81 - Brasília/DF - CEP 70.067-901; ou
- () **Receber via endereço eletrônico** (e-mail) as informações solicitadas, conforme e-mail inserido no **item 1 ou 2** deste formulário, a depender do caso; ou
- () **Receber via Correios**, com o devido pagamento das despesas relativas ao serviço, no endereço a seguir indicado.

Endereço completo:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Tipo ou número da informação solicitada (não obrigatório):

Especificação do pedido:

(This section contains a large watermark logo for 'Ouvidoria' and several horizontal lines for text entry.)

